

29 03 12
Dio

LEI Nº 8.240

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, nos termos do § 7º do Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, promulga a seguinte Lei:

Denomina Escadaria Demerval da Encarnação Moura o logradouro público no bairro Romão.

Art. 1. Fica denominado **Escadaria Demerval da Encarnação Moura** o logradouro público com início na Rua José Martins da Silva (ponto de coordenadas UTM E= 361.395,62 e N= 7.753.318,80) e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E= 361.350,76 e N= 7.753.303,78) no bairro Romão.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 26 de março de 2012.



Reinaldo Matiazzi
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº: 115/11

PROCESSO Nº: 3531/11

AUTOR: Guarez Vieira